**ANEXO I**

**PROJETO BÁSICO**

**PAL Nº. 033 /2023 – Pregão Presencial nº.07/ 2023**

1. **OBJETO**

A licitação destina-se à contratação de empresa para prestação de serviço de planejamento, organização e realização do **XIX Festival do Carro de bois e XXVII Cavalgada de Matutina**, cujo evento deverá ocorrer nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2023.

1. **OBJETIVO**

**O *Festival de Carros de Boi de Matutina***, é uma festa tradicional do Município, representa dramática e esteticamente um passado compartilhado e que é estandalizado por meio de relíquias culturais. É uma festa, portanto, que recria um conjunto simbólico cujos significados remontam ao mundo rural e seus valores e no qual o carro de bois aparece como símbolo central e protagonista, sintetizando em si toda uma cosmologia. É a representação de um modo de vida peculiar da cultura mineira. A importância do evento liga-se à própria história econômica do Município.

**A *Cavalgada*** é uma manifestação cultural em forma de passeio, realizada por grupos de cavaleiros e amazonas de diversas idades, sendo esta prática bem desenvolvida em todas as regiões do Estado de Minas Gerais, fazendo parte da cultura e das tradições de seu povo. É uma celebração cultural e está enraizada na alma sertaneja sendo passada de pai para filho com intuito de se preservar estas raízes.

Além da diversão, o evento deverá proporcionar também o enriquecimento cultural, a mostra de tecnologias mediantes feiras, shows, e o resgate dos valores sociais que caracterizam a nossa gente e criar momentos de lazer e convivência fraterna entre os cidadãos do próprio município e das cidades vizinhas.

1. **DO ACESSO AOS SHOWS E DESFILE**

A entrada será franca todos os dias.

1. **INFRA-ESTRUTURA**

Considera-se infraestrutura o conjunto das instalações necessárias à realização da festa. Fica indicado como local obrigatório de realização o Parque de Exposições de Matutina.

Excetuando a base física já existente e que poderá ser utilizada, **todos os demais requisitos de infraestrutura deverão ser providenciados pela Contratada entre eles:**

* 1. **Sonorização Geral:**

Instalação de sonorização profissional e de amplo alcance, com capacidade de cobertura do evento para os shows chamados “principais” e também para o palco alternativo onde ocorrerão os shows regionais, denominados “secundários”. (demais especificações deverão seguir as constantes do **ANEXO II**).

O serviço de sonorização servirá a todo o evento, inclusive para os shows artísticos, desfile de carros de bois e cavalgada.

* 1. **Iluminação:**

Instalação do sistema de iluminação de palco principal e palco alternativo, cujo projeto deverá ser aprovado pela Comissão Organizadora. (demais especificações deverão seguir as especificações conforme **ANEXO II**)

O serviço de iluminação servirá a todo o evento, inclusive para os shows regionais.

Sendo de obrigação da Contratada a contratação e permanência de um eletricista de Plantão durante todo o evento como responsável pela parte elétrica.

* 1. **Palco:**

Instalação de 2 palcos com camarim, sendo um principal com área livre não inferior a 12 x 10 metros e outro alternativo com área livre não inferior a 8 x 6 metros. O camarim deverá estar munido de sofá, espelho, tapetes, conforme exigências individuais de cada artista.

* 1. **Outros serviços:**

Seguranças, equipes de montagem, desmontagem e permanência e todos os demais profissionais contratados pelo prestador dos serviços durante a prestação dos serviços, o transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais acima citados deverão ser também de responsabilidade da empresa contratada.

* 1. **Barracas e tendas:**

Deverão ser montadas pela Contratada 20 (vinte) Tendas 10m X 10m, 2 (duas) Tendas 5m X 5m como camarim, sendo uma no palco principal e uma no palco alternativo, para acomodações dos participantes do evento, com 200 mesas e 800 cadeiras distribuídas conforme orientação da comissão organizadora.

1. **PROGRAMAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS**

Para os shows artísticos a Prefeitura e a Comissão Organizadora apresentam o seguinte formato de grade:

* 1. **Grade de Shows sugerida:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Categoria** | **Data** | **Qtde** | **Shows** | **Especificação Técnica** | **Duração mínima do show** |
| **A** | **07/07** | **01**  **01**  **01** | Show principal  Show secundário  DJ | Exclusivo  Exclusivo  Exclusivo | 2:30h  2:30h  3:00h |
| **B** | **08/07** | **01**  **01**  **01**  **01** | Show principal  Show secundário  Show secundário  DJ | Exclusivo  Exclusivo  Exclusivo  Exclusivo | 2:30h  2:30h  2:30h  3:00h |
| **C** | **09/07** | **01**  **01**  **01** | Show principal  Show secundário  DJ | Exclusivo  Exclusivo  Exclusivo | 2:30h  2:30h  2:30h |

O show denominado “principal” na categoria **A** deverá ser executado por uma das atrações conforme sugestão da Comissão Organizadora: Emílio e Eduardo, Henrique e Nathan, Carvalho e Mariano.

O show denominado “principal” na categoria **B** deverá ser executado por uma das atrações conforme sugestão da Comissão Organizadora: Banda Lady Lux, Banda Lux Company, Banda Gênesis, Banda Lex Luthor.

O show denominado “principal” na categoria **C** deverá ser executado por uma das atrações conforme sugestão da Comissão Organizadora: Pedro Paulo e Matheus, Carvalho e Mariano, Diego e Ricardo.

Os demais shows comportam alternatividade, ou seja, em cada categoria será escolhido, dentre as opções indicadas pela contratada, um artista ou banda.

Se, por motivo de força maior, for impossível a realização de algum show, a contratada, em comum acordo com a Comissão Organizadora, substituí-lo-á por outro equivalente ou superior.

1. **EQUIPE DE APOIO**

Incumbe ao organizador providências quanto à segurança e manutenção do evento. Para tanto, serão contratados no mínimo 120 (cento e vinte) diárias de profissionais habilitados para:

* 1. Segurança dos artistas;
  2. Segurança do público participante do evento;
  3. Segurança e vigilância dos equipamentos em geral e de todo o patrimônio físico e tecnológico;
  4. Manutenção e limpeza do local de eventos.

Todos os profissionais da segurança deverão estar portando uniforme que facilmente os distingam, e portarão todos os equipamentos necessários à função, inclusive rádio comunicador.

1. **DIVULGAÇÃO DO EVENTO**

Incumbe à Contratada, por sua conta, toda a mídia de divulgação do evento, de acordo com prévia aprovação da Comissão Organizadora, a saber:

* 1. Inserção de rádio no munícipio de Matutina (no mínimo 10 inserções diárias com antecedência mínima de 30 dias);
  2. Confecção de 200 cartazes para XIX Festival de Carros de Boi e XXVII Cavalgada (com antecedência mínima de 45 dias);
  3. 2.000 panfletos para o Festival de Carros de Boi e Cavalgada (com antecedência mínima de 45 dias);
  4. 100 adesivos (com antecedência mínima de 35 dias);
  5. Moto som (no munícipio de Matutina, a partir do dia 01.06.2022.
  6. 3 banners tamanho mínimo de 2,50 x 1,0 m (com antecedência mínima de 35 dias);
  7. Divulgação na internet (Facebook, Instagram e Sites);
  8. Serviços de fotografia e audiovisual de todo o evento durante as atividades diurnas e noturnas.

1. **CARRO DE BOI E CAVALGADA**
   1. Caberá à empresa contratada auxiliar na realização do evento do Desfile de Carros de Boi e da Cavalgada.
   2. Durante o Desfile do Carro de boi providenciar lanche para aproximadamente 500 pessoas a ser servido em locais estipulados pela Comissão Organizadora da festa **(**conforme especificações descritas no **ANEXO II).**
   3. Na sexta feira providenciar alimentação para aproximadamente 500 pessoas e no sábado café da manhã para aproximadamente 250 pessoas, no local de saída da carreata.
   4. No sábado haverá a passagem dos carros de boi no trevo de Matutina, onde deverá ser servido o almoço (marmitex) acompanhado de suco ou refrigerante para os carreiros e candeeiros. A dispersão dos carros após o desfile acontecerá no Parque de Exposições de Matutina onde deverá ser servido almoço para aproximadamente 4.000 pessoas (devendo o fornecedor estar preparado para suprir um acréscimo de 15% conforme necessidade) com cardápio específico (conforme **ANEXO II**).
   5. No domingo deverá ser servido café da manhã para aproximadamente 300 pessoas no local de saída da cavalgada e almoço para aproximadamente 4.000 pessoas (devendo o fornecedor estar preparado para suprir um acréscimo de 15% conforme necessidade) no Parque de Exposições com cardápio específico (conforme **ANEXO II**).
   6. Providenciar a contratação de Trio Elétrico/carro de som para acompanhar os eventos**. (**demais especificações deverão seguir as especificações do **ANEXO II).**
   7. Providenciar lanche todos os dias para Polícia Militar, Conselho Tutelar e Colaboradores Municipais que estiverem em serviço, caso seja solicitado pela Comissão Organizadora.
2. **CERTIDÕES E ART’S**

Todas as certidões, laudos e ART’s referentes à parte estrutural do evento ficarão sob responsabilidade da Contratada.

1. **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MATUTINA**

O organizador do evento receberá do Município de Matutina, valor em dinheiro não superior a **R$445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**  para pagamento das despesas do evento, que ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.05 – Fundo Municipal da Cultura e Patrimônio Histórico – 13.391.1003.2047 – Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural – 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 567- Fonte: 1500 - 13.392.1003.2175 – Manutenção Atividades Eventos Agroindustriais e Culturais – 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Ficha 604 - Fonte 1500.

02.08.06 – Manutenção e Desenvolvimento do Lazer e Turismo – 23.695.1003.2126 – Manutenção das Atividades de Eventos Turístico e Cultural– 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 619 - Fonte: 1500.

O pagamento poderá ser efetuado em parcela única ou em até duas parcelas iguais em 30 e 60 dias após a realização do evento conforme disponibilidade da contratante.

Além disso, incumbirá também ao Município de Matutina:

* 1. Areia lavada para a passagem dos carros de boi, 04(quatro) caminhões;
  2. Montagem de um posto de pronto atendimento médico, inclusive com manutenção de profissionais especializados e veículo do tipo ambulância;
  3. Articular junto a Polícia Militar, a segurança policial necessária à tranquilidade e segurança do evento.
  4. Providenciar junto ao Fórum da Comarca de São Gotardo, se necessário for, o Alvará para a realização da festa.

Prefeitura Municipal de Matutina, 27 de março de 2023.

Eliene Ferreira

Secretário de Ação Social